

(O Aviso foi publicado no DOE em 20/6/2012 - Pág.135)



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 154/2012 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E PRAZO PARA RECURSOS

DIVULGA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 17/06/2012 E ABRE PRAZO PARA RECURSOS

O Prefeito Municipal de Canoas, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS (N.º da questão e alternativa correta):

FISCAL TRIBUTÁRIO COM TITULAÇÃO SUPERIOR

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

01 - C	02 - E	03 - C	04 - C	05 - E	06 - B	07 - C	08 - A	09 - B	10 - C
11 - C	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - B
21 - B	22 - D	23 - B	24 - E	25 - E	26 - B	27 - B	28 - B	29 - C	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - D	38 - D	39 - A	40 - A
41 - C	42 - B	43 - A	44 - E	45 - D	46 - D	47 - B	48 - D	49 - C	50 - C
51 - B	52 - D	53 - B	54 - C	55 - D	56 - E	57 - D	58 - C	59 - C	60 - E
61 - C	62 - B	63 - E	64 - A	65 - A	66 - E	67 - A	68 - B	69 - A	70 - B

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

01 - D	02 - A	03 - C	04 - E	05 - B	06 - A	07 - B	08 - D	09 - E	10 - C
11 - E	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - C	23 - B	24 - E	25 - C	26 - B	27 - D	28 - B	29 - A	30 - C

2. LOCAIS ONDE OS GABARITOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS:

Os gabaritos estão à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av. Praia de Belas, 1595, em Porto Alegre, RS;
- na Internet, no site: www.fdrh.rs.gov.br

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

3.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, referente aos Gabaritos, conforme o previsto no item 12, do Edital de Concurso Público N.º 154/2012.

3.2. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso (Anexo 1 deste Edital), o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 2 deste Edital.

3.3. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

3.3.1. Prazo para encaminhamento do recurso: 21, 22 e 25 de junho de 2012.

3.3.2. Formas de encaminhar o recurso administrativo referente aos Gabaritos (requerimento e justificativas):

a) O requerimento de recurso administrativo referente aos Gabaritos deverá ser dirigido à Comissão dos Concursos da Prefeitura Municipal de Canoas e remetido, somente através de SEDEX, no prazo estabelecido no item 3.3.1, para o seguinte endereço:

- Divisão de Concursos Públicos - FDRH

- RECURSOS – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canoas

- Av. Praia de Belas 1.595

- Porto Alegre – RS – CEP 90.110-001

b) ou entregue diretamente no Protocolo da FDRH, na Av. Praia de Belas, 1.595, em Porto Alegre/RS, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo estabelecido no item 3.3.1.

3.3.3. O pedido de recurso deverá conter:

a) nome completo e número de inscrição do candidato;

b) indicação do Concurso prestado (Prefeitura Municipal de Canoas);

c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

d) circunstanciada exposição de motivos a respeito da matéria contestada.

3.3.4. O candidato deverá identificar-se somente na folha do Anexo 1(Requerimento).

3.3.5. As demais folhas do recurso não podem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;

3.3.6. O candidato deverá escrever o recurso referente a cada questão em folha separada, com a indicação do N° de cada QUESTÃO na parte superior da folha.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. O resultado dos recursos será divulgado através de Edital, o qual será publicado conforme prevê o item 2 do Edital de Concurso Público N.º 154/2012.

4.2. Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos somente na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, Av. Praia de Belas, 1595 – Porto Alegre, onde os interessados poderão ter vistas aos recursos, no prazo estabelecido em Edital. Não serão oferecidas vistas a esses processos em outro local e fora do prazo estabelecido.

4.3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo. Quando enviados por SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos.

4.3. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser por SEDEX.

4.4. Não serão aceitos pedidos que não contenham os elementos indicados no subitem 3.3.3 deste Edital.

4.5. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer etapa do Concurso.

4.6. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

Canoas, 20 de junho de 2012.

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal

**ANEXO 1 DO EDITAL N.º 154/2012 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E PRAZO
PARA RECURSOS**

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DOS CONCURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS:

Nome do candidato: _____

Inscrição N.º: _____

Cargo: Fiscal Tributário com titulação Superior

O objeto do recurso e/ou justificativas estão especificadas nas folhas seguintes.

_____, ____ de junho de 2012.

Assinatura do Candidato

Observações referentes ao recurso sobre os gabaritos:

- a) o candidato deverá identificar-se somente nesta 1ª folha (Requerimento);**
- b) as demais folhas do recurso não podem conter qualquer identificação do candidato, sob pena de o recurso ser desconsiderado;**
- c) o candidato deverá escrever o recurso referente a cada questão em folha separada, com a indicação do Nº de cada QUESTÃO na parte superior da folha.**